



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**APARECIDA
DO TABOADO**

000001

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Elaborado pela secretaria)



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Secretaria demandante:

Secretaria:	Contato:	Secretário responsável:	Servidor responsável pela demanda:
Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	desenvolvimento@aparecidadotaboado.ms.gov.br 0800-167-1000	Dartagnan Ramos Queiroz	João Paulo Hidalgo Cerzosimo

2. Objeto da contratação:

Contratação de empresa especializada em ensaios geotécnicos para a execução de sondagem de solo com a emissão de laudo técnico, afim de atender integralmente às exigências documentais requeridas no processo de licenciamento ambiental do Cemitério Municipal.

3. Descrição da necessidade:

A contratação de empresa especializada para a realização de sondagem de solo no Cemitério Municipal revela se necessária em razão das exigências técnicas, ambientais e legais estabelecidas pelo órgão ambiental competente no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento. O cemitério, por sua própria natureza e potencial impacto ambiental, demanda a apresentação de estudos técnicos específicos que comprovem a adequação das condições do solo e do subsolo às atividades desenvolvidas, especialmente no que se refere à proteção dos recursos hídricos subterrâneos e à segurança ambiental da área.

A execução das sondagens em 06 pontos de perfuração, sendo 03 localizados no cemitério antigo e 03 no cemitério novo, possibilitará a obtenção de informações representativas das diferentes áreas do empreendimento, considerando suas particularidades construtivas, históricas e operacionais. Os dados obtidos permitirão a análise do perfil estratigráfico do solo, a identificação do nível do lençol freático, bem como a avaliação de características geotécnicas e ambientais relevantes, elementos essenciais para subsidiar a tomada de decisões pelo órgão licenciador.

Os laudos técnicos a serem elaborados, acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ART, constituem documentos obrigatórios para a instrução e regularização do processo de licenciamento ambiental do Cemitério Municipal. A ausência desses estudos pode acarretar a suspensão do trâmite do licenciamento, a imposição de condicionantes adicionais ou, ainda, a aplicação de penalidades administrativas ao ente municipal. Assim, a contratação pretendida visa assegurar o cumprimento das exigências legais, a regularidade ambiental do empreendimento e a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais relacionados à gestão e operação do cemitério municipal.

4. Descritivo e quantidade do objeto a ser contratado/adquirido:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
01	SERVIÇO DE SONDADE DE SOLO -- Consistindo em um furo de sondagem à percussão (SPT) de até 15 metros, ensaio de permeabilidade, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), mobilização e desmobilização de equipamentos e a emissão de Laudo Técnico, contendo no mínimo: Identificação, localização, metodologia, escopo do trabalho, classificação do solo, nível d'água (NA) e resistência.	Serv.	06

4.1. Referente aos itens/serviços supra citados:

4.1.1. Há indicações de marcas ou modelos específicos?

Não será exigido marca ou modelo específico.



4.1.2. Há vedação de contratação de marca ou produto?

Não há marcas ou produtos a serem vedados.

4.1.3. Haverá exigência de amostra ou prova de conceito?

Não será exigido amostra ou prova de conceito.

4.1.4. Haverá exigência de catálogo técnico?

Não será exigido catálogo técnico para nenhum item.

4.1.5. Haverá exigência de Qualificação Técnica, como atestados de capacidade técnica?

A princípio não se identificou a necessidade de exigência de qualificação técnica, podendo o Departamento de Compras incluir exigências se pertinente.

5. Justificativa das quantidades solicitadas:

A definição da quantidade de 06 furos de sondagem de solo mostra se tecnicamente adequada e necessária para atender às exigências do processo de licenciamento ambiental do Cemitério Municipal, considerando a existência de duas áreas distintas de intervenção e análise, quais sejam, o cemitério antigo e o cemitério novo. Cada uma dessas áreas apresenta características próprias quanto à ocupação, histórico de uso, condições do solo e potencial de interferência ambiental, o que exige a realização de investigações específicas e representativas.

A execução de 03 furos de sondagem em cada área permite uma avaliação mínima satisfatória das condições geotécnicas e ambientais locais, possibilitando a identificação de variações no perfil estratigráfico do solo e no nível do lençol freático dentro de cada setor analisado. Essa distribuição garante maior confiabilidade técnica aos dados coletados, reduzindo o risco de conclusões baseadas em informações pontuais ou insuficientes, o que poderia comprometer a análise ambiental e a tomada de decisão pelo órgão licenciador.

Dessa forma, o quantitativo proposto assegura a abrangência necessária do estudo, atende aos critérios técnicos usualmente adotados em investigações geotécnicas para fins ambientais e demonstra proporcionalidade entre a complexidade do empreendimento, as áreas analisadas e as exigências documentais do licenciamento ambiental, sem caracterizar excesso ou insuficiência de amostragem.

6. Local de entrega dos itens ou prestação dos serviços a serem contratados:

Os serviços deverão ser executados no Município de Aparecida do Taboado/MS no Cemitério Municipal, localizado na Avenida da Saudade, 1840 – Jardim das Flores, entre 07:50h às 11:50h e 13:30h às 16:30h (Brasília).

7. Indicação de atas ou contratos anteriores:

Não foi identificado contratação similar ao objeto demandado.

8. Mapeamento do contrato anterior:

Não se aplica.

9. Previsão de início de execução:

Maior de 2026.

10. Dotação Orçamentária prevista:

Será definido em momento oportuno e anterior ao certame pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

11. Indicação para Fiscal do Contrato:

João Paulo Hidalgo Cersosimo - Diretor de Meio Ambiente.



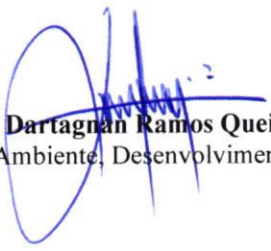
**APARECIDA
DO TABOADO**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

0000004
~~0000002~~

Aparecida do Taboado/MS, 19 de dezembro de 2025.


João Paulo Hidalgo Cerzosimo
Diretor de Meio Ambiente

Documento de Formalização de Demanda, aprovado e ratificado em 19 de dezembro de 2025, por:


Dartagnan Ramos Queiroz
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação